



ESTADO DE MATO-GROSSO

LEI Nº 941 , de 15 de dezembro de 1956.

Autor: Deputado Manoel Arruda

Declara de utilidade pública a "Escola Americana de Corte e Costura", nesta cidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO-GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a " Escola Americana de Corte e Costura", sito a Avenida D. Aquino nº 191, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 15 de dezembro de 1956 . ,
135ª da Independência e 68ª da Republica.

J. P. de Arruda
Frederico Baptista Almeida
Almeida

Registrada à fls. 203 p.,
do livro competente.
Em 24-1-57.
M. Arruda
Of. Adm. bl. 2.